



Prefeitura Municipal de Louveira

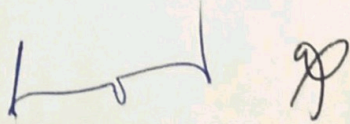
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 922/87 DE 17 DE AGOSTO DE 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de Junho de 1.941 e face ao que consta no processo nº 750/87,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo a área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Roberto Mazzalli, esquina com a Avenida Paulo Prado, Jardim Lago Azul 2ª Gleba, Bairro Santo Antonio, nesta cidade, de propriedade de RUBENS TORESIN, ou QUEM DE DIREITO, necessária ao alargamento da Rua Roberto Mazzalli, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto : "Inicia no ponto C, situado na confluência da área B (remanescente) com a Avenida Paulo Prado; daí segue em direção ao ponto D com 3,50 ms. confrontando com esquina da Avenida Paulo Prado e Rua Roberto Mazzalli; daí segue em direção ao ponto E com 33,50 m. confrontando com a Rua Roberto Mazzalli; daí deflete à direita em direção ao ponto F com 1,20 m confrontando com lote 22; daí deflete à direita em direção ao ponto C, inicial, com 35,05 m. confrontando com área B (remanescente), perfazendo uma área de 41,50 metros quadrados".


Segue fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 922/87 DE 17 DE AGOSTO DE 1.987

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 17 de Agosto de 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Ad-
ministração em 17 de Agosto de 1.987.

ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Laudo de Avaliação

Aos sete dias do Mês de Agosto de 1.987, reuniu-se nas dependências desta Prefeitura Municipal, a "Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis", nomeada pela Portaria 2055/87 de 08 de Junho de 1.987 para proceder a vistoria e avaliação de uma área de terras com 41,50m², parte do lote 01, Quadra B, Jardim Lago Azul 2ª Gleba, Bairro Santo Antonio, Zona Urbana, neste Município de Louveira, de propriedade do / Sr. Rubens Toresim.

Presente todos os membros da referida Comissão, foram iniciados os trabalhos, onde foi feita uma explanação sobre a área em questão, levando-se em consideração sua localização, topografia plana, onde as Ruas são asfaltadas, possuem guias e sargetas, rede de água, esgoto e iluminação pública.

Passou-se em seguida à avaliação do metro / quadrado de terra que resultou na importância de CZ\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Cruzados) por metro quadrado, que tendo a área 41,50m², resultou num total de CZ\$ 19.920,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Vinte Cruzados).

E para maior clareza, foi caracterizada a área em questão de acordo com o Memorial Descritivo a seguir :

ÁREA A

" Inicia no ponto C, situado na confluência da área B (remanescente) com Av. Paulo Prado; daí segue em direção ao ponto D com 3,50m confrontando com esquina da Av. Paulo Prado e Rua Roberto Mazzalli; daí segue em direção ao ponto E com 33,50m confrontando com Rua Roberto - / Mazzalli; daí deflete a direita em direção ao ponto F confrontando com lote 22; daí deflete a direita em direção ao ponto C, inicial, com 35,05m confrontando com área B (remanescente), perfazendo uma área total de 41,50m²".

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual foi lavrado o presente Laudo de Avaliação, que vai assinado / por todos os membros da Comissão.

Segue Fls 02...



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls 02

Louveira, 07 de agosto de 1.987

PEDRO DE CAMARGO

COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

LUÍZA MARIA VALÉRIO GALLO

ENCARREGADA DO SETOR DE

CONTROLE E ARRECAÇÃO

ELENICE MARIA COLETTI

COORDENADORA DOS SERVIÇOS

ADMINISTRATIVOS

JOSÉ ARISTEU MENDONÇA

DIRETOR DAS FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Levantamento de área a ser desapropriada
LOCAL : Lote 01 - Quadra B - Jardim Lago Azul 2ª Gleba
PROPRIETÁRIO : Rubens Toresim
ÁREA A : A ser desapropriada

" Inicia no ponto C, situado na confluência da área B (remanescente) com Av. Paulo Prado; daí segue em direção ao ponto D com 3,50m confrontando com esquina da Av. Paulo Prado e Rua Roberto Mazzalli; daí segue em direção ao ponto E com 33,50m confrontando com Rua Roberto Mazzalli; daí deflete a direita em direção ao ponto F com 1,20m confrontando com o lote 22; daí deflete a direita em direção ao ponto C inicial, com 35,05m, confrontando com área B (remanescente), perfazendo uma área total de 41,50m²."

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE JULHO DE 1.987

PEDRO DE CAMARGO

COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Levantamento de área a ser desapropriada
LOCAL : Lote 1 - Quadra B - Jd. Lago Azul 2ª Gleba
PROPRIETÁRIO : Rubens Torezim
ÁREA B : Remanescente

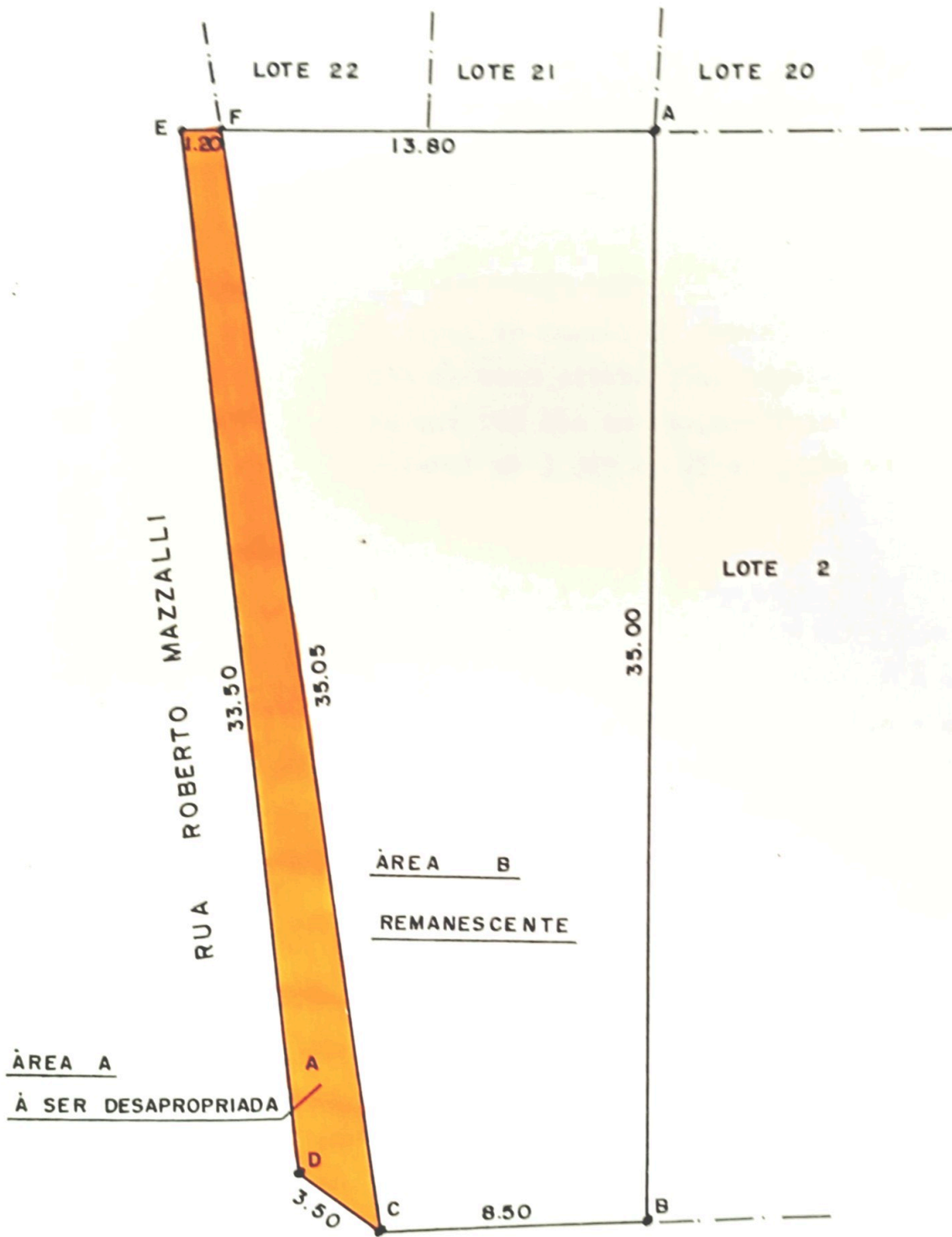
" Inicia no ponto A, situado na confluência dos lotes 22 e 2; daí segue em direção ao ponto B, com 35,00m confrontando com lote 2; daí deflete a - direita até o ponto C, com 8,50m confrontando com Av. Paulo Prado; daí deflete a - direita até encontrar o ponto F com 35,05m confrontando com Área A (a ser desapropriada); daí deflete a direita até encontrar o ponto inicial A com 13,80m , confrontando com lotes 22 e 21, perfazendo uma área de 390,25m²."

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE JULHO DE 1.987

PEDRO DE CAMARGO

COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA



AV. PAULO PRADO *[Signature]*

LEGENDA

CRESO: 107916/D



- ÁREA A = 41.50 m². (a ser desapropriada)
- ÁREA B = 390.25 m². (remanescente)
- ÁREA TOTAL 431.75 m². (área total)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
ASSUNTO: LEVANTAMENTO DE ÁREA A SER DESAPROPRIADA	
LOCAL: LOTE 01 - QUADRA B. JD. LAGO AZUL 2ª GLEBA	
PROP.: RUBENS TORESIN	
ADM. DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA	FILHO